



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**Edital n. 011/2015**

**ABRE INSCRIÇÕES, DEFINE NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO A PROVER, EM CARÁTER PERMANENTE, VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, SC**

O Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, Senhor **Novelli Sganzerla**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88 e da legislação municipal aplicável à matéria, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de **27 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015**, as inscrições ao Concurso Público destinado a provimento, em caráter permanente, para atender à necessidade de vagas de cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme adiante são identificados, o qual se regerá pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**TABELA DE CARGOS**

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO NÍVEL/ SALÁRIO
<i>GRUPO I – SERVIÇOS OPERACIONAIS</i>					
Agente Operacional	2	Alfabetizado	R\$ 30,00	40h	CE – 02 R\$ 809,14
Agente Operacional Manutenção e Limpeza	2	Alfabetizado			CE – 02 R\$ 809,14
Merendeira	1	Ensino Fundamental – 5º ano			CE – 05 R\$ 876,58
Agente de Construção e Manutenção	1	Ensino Fundamental – 9º ano			CE – 09 R\$ 1.031,67
Motorista	1	Ensino Fundamental – 9º ano e Carteira de Habilitação Categoria “D”			CE – 09 R\$ 1.031,67
<i>GRUPO III – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</i>					
Técnico de Informática	CR	Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Informática	R\$ 50,00	40h	CE – 14 R\$ 1.321,61
Atendente de Farmácia	1	Formação específica na área		40h	CE – 14 R\$ 1.321,61
Técnico em Higiene Dental (THD)	1	Formação específica para a atividade		40h	CE – 14 R\$ 1.321,61
Auxiliar Consultório Dentário	1	Formação específica para a atividade		40h	CE – 10 R\$ 1.065,37
Técnico Esportivo – Judô (Instrutor de Judô)	1	Ensino médio completo Faixa preta mínima 5ª DAN da Confederação Brasileira de Judô Cursos de Credenciamento na Federação Catarinense de Judô Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)		20h	CE – 11 R\$ 1.119,31
Instrutor Musical	1	Ensino Médio completo e conhecimento prático em Gaita e/ou Violão e/ou Teclado		20h	CE – 10 R\$ 1.065,37
Instrutor de Banda e Fanfarra	CR	Ensino Médio completo e conhecimento prático em Fanfarra		10h	CE – 01 R\$ 668,89
Instrutor de Karatê	CR	Ensino Médio completo e conhecimento prático na área, com		10h	CE – 01 R\$ 668,89



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

		filiação em Federação ou Confederação de Karatê			
<b>GRUPO IV – SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS</b>					
<b>Médico Pediatra</b>	1	Curso Superior em Medicina e especialização em Pediatria, com registro no respectivo Conselho Regional	R\$ 80,00	20h	CE – 28 R\$ 7.064,05
<b>Médico Ginecologista e Obstetra</b>	1	Curso Superior em Medicina e especialização em ginecologia e Obstetrícia, com registro no respectivo Conselho Regional		20h	CE – 28 R\$ 7.064,05
<b>Educador Físico</b>	1	Curso Superior em Educação Física, bacharelado com registro no CREF		20h	CE – 10 R\$ 1.065,37
<b>Instrutor Canto Coral</b>	1	Licenciatura em Música e conhecimento prático em Canto Coral		10h	CE – 06 R\$ 917,03

\*CR – Cadastro de Reserva

**1.1** O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), site: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e e-mail: [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br), e compreenderá:

**1ª Etapa** – Provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;

**2ª Etapa** – Avaliação de títulos para os cargos de Técnico Esportivo – Judô (Instrutor de Judô), Educador Físico, Médico Pediatra e Médico Ginecologista e Obstetra e prova prática para os cargos de Motorista, Instrutor Musical, Instrutor de Banda e Fanfarra e Instrutor de Karatê, ambas de caráter apenas classificatório;

**3ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada pela Administração Municipal após a homologação do Concurso Público.

**1.2** O Prefeito Municipal nomeou uma Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, por meio do Decreto nº. 156/2015.

**1.3** O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos discriminados na tabela do item 1 deste Edital e atribuições constantes no Anexo III.

**1.4** O regime jurídico dos candidatos empossados será regido pelo Estatuto Municipal do Servidor Público de Água Doce, SC.

**1.5** As etapas deste Concurso Público serão realizadas na Cidade de Água Doce, SC, nas dependências do CEM Frei Silvano, localizado na Rua Dom Daniel Hostin, n. 245, Bairro Vila Nova.

**1.6** O local de exercício dos candidatos aprovados e nomeados será o Município de Água Doce, SC.

**1.6.1** Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

**1.7** A homologação do resultado final deste Concurso Público poderá ocorrer por cargos, separadamente ou pelo conjunto de cargos disponibilizados neste Edital, a critério da Administração.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

**1.8** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos, realização de exames médicos e apresentação de documentos.

**1.9** Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília, DF.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

**2.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972, Constituição Federal – § 1º do art. 12, de 05 de outubro de 1988, e Emenda Constitucional n. 19, de 04 de junho de 1998, art. 3º).

**2.2** Ter na data da nomeação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.

**2.3** Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

**2.4** Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

**2.5** Possuir aptidão física e mental.

**2.6** Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da nomeação.

**2.7** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), das 18h do dia 27 de novembro de 2015 às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2015.

**3.1.1** Os candidatos poderão efetivar apenas uma inscrição no Concurso Público para cargos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada primeiramente, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento via internet, por meio do sistema de inscrições *on-line* da Funoesc. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**3.1.1.1** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile* (fax), transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

### **3.2 Dos procedimentos para a inscrição via internet**

3.2.1 Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Funoesc ([www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br)) e acessar o *link* para inscrição correlata ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre 18h do dia 27 de novembro de 2015 e 23h59min do dia 15 de dezembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília, DF, por meio do requerimento específico disponível no site citado (vide Anexo X);
- c) optar pelo cargo que deseja concorrer;
- d) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição. **ATENÇÃO:** O banco confirmará o pagamento do boleto à Funoesc, e a inscrição via internet somente será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário, até a data do vencimento constante no documento.

#### **3.2.2 Da reimpressão do boleto**

3.2.2.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até um dia antes da data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará a mesma data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

3.2.2.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá, ainda, realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.2.2.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.

3.2.2.4 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica sua insubsistência.

### **3.3 Disposições gerais sobre a inscrição no concurso público**

3.3.1 A Funoesc não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.3.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

3.3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.3.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.3.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.3.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.3.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.3.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.3.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.3.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido somente em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público.

3.3.10.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

3.3.11 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que preencherem os requisitos da Lei Estadual n. 10.567/97 (Doador de Sangue).

3.3.11.1 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, conforme calendário constante no Cronograma (Anexo IV), com cópia da carteira de Doador de Sangue e/ou comprovação desta condição, expedida pela entidade coletora oficial, e que comprove a última coleta nos 365 dias anteriores ao término das inscrições do certame.

3.3.11.2 A Comissão avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão nos sites: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), e o resultado será divulgado até a data indicada no cronograma deste Edital (Anexo IV), não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

3.3.11.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o último dia das inscrições.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

3.3.11.4 Os requerimentos de isenção realizados após o prazo estipulado no cronograma deste Edital serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.11.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados no **Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado à Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, setor de Protocolo, 1º andar**, no horário **das 07h30min às 17h**, em requerimento próprio disponibilizado no Anexo V.

3.3.11.6 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

3.3.11.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.

3.3.11.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.3.12 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.3.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Funoesc do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.13.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, considerando-se que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes, também, os candidatos, de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.3.14 A Funoesc disponibilizará nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), conforme cronograma constante no Anexo IV, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal (Anexo V).

3.3.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

3.3.16 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.3.17 O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas, deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando,



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, entregar pessoalmente ou enviar, até o **dia 18 de dezembro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), para a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Funoesc – localizada à **Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, setor de Protocolo, 1º andar**, no horário **das 07h30min às 17h** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3.17.1 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado à Funoesc, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br) tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.3.17.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.3.17.2.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata em razão do tempo despendido com a amamentação.

3.3.17.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### **3.4 Da confirmação da inscrição**

3.4.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (endereço e sala), assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis, conforme cronograma do Anexo IV, nos sites da Funoesc ([www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br)) e da Prefeitura Municipal de Água Doce, SC ([www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)). As informações também poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento da FUNOESC, pelo e-mail [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br).

3.4.2 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos nos quais os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, estes serão incluídos em local de provas especial, que será comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.4.2.1 A inclusão, caso realizada, será analisada pela Funoesc com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento poderão ser comunicados no dia e na sala de realização das provas.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

3.4.4 A confirmação de inscrição NÃO será enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

3.4.5 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela Funoesc.

#### **4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** As pessoas com deficiência, assim entendido aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.1 Do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e entregar pessoalmente ou enviar o laudo médico até o dia 15 de dezembro de 2015, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Funoesc – **localizada à Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, setor de Protocolo, 1º andar**, no horário **das 07h30min às 17h**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da organizadora e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.3 Conforme o § 2º do art. 37, do Decreto Federal n. 3.298/1999, se na aplicação do percentual da reserva de vagas do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**4.2** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, que necessite de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-lo expressamente no momento da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999. O parecer citado deverá ser entregue pessoalmente ou enviado até o dia **16 de dezembro de 2015**, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha se manifestado nesse sentido.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

4.2.1.1 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Funoesc não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à organizadora. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.2.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação; a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.3 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), no dia 22 de dezembro de 2015.

**4.3** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora por meio do e-mail [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br), ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

**4.4** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, por ocasião da convocação para ingresso no cargo, deverão se submeter à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Água Doce, SC, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/1999.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

**4.5** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

**4.6** A não observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**4.7** O candidato convocado, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

**4.8** O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.

**4.9** Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção deste certame consistirá na aplicação de *provas objetivas de múltipla escolha* para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; *avaliação de títulos* para os cargos de Técnico Esportivo – Judô (Instrutor de Judô), Educador Físico, Médico Pediatra e Médico Ginecologista e Obstetra, e *prova prática* para os cargos de Motorista, Instrutor Musical, Instrutor de Banda e Fanfara e Instrutor de Karatê, ambas de caráter apenas classificatório.

### 5.1 Das provas objetivas de múltipla escolha

Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

Nível	Cargo	Específicas	Conhecimentos Gerais	Português	Matemática
Superior	Médico Ginecologista e Obstetra	10	10	10	10
Superior	Médico Pediatra	10			
Superior	Instrutor Canto Coral	10			
Superior	Educador Físico	10			
Médio	Instrutor de Banda e Fanfara	10	10	10	10
Médio	Instrutor Musical	10			
Médio	Instrutor de Karatê	10			
Médio	Técnico de Informática	10			
Médio	Técnico Esportivo - Judô (Instrutor de Judô)	10			
Médio	Atendente de Farmácia	10			
Médio	Auxiliar Consultório Dentário	10			
Médio	Técnico em Higiene Dental - THD	10			
Fundamental	Agente de Construção e Manutenção	10	10	10	10
Fundamental	Merendeira	10			
Fundamental	Motorista	10			
Alfabetizado	Agente Operacional	10	10	10	10
Alfabetizado	Agente Operacional Manutenção e Limpeza	10			



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

5.1.1 As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 40 (quarenta) questões para todos os cargos, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2 Será considerado aprovado, nesta fase, o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nas provas objetivas de múltipla escolha, e será eliminado o candidato que obtiver nota abaixo desta.

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão por erro do candidato.

5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da Funoesc devidamente treinado.

5.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

## **5.2 Da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha**

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Água Doce, SC, com data previstas para o dia **10 de janeiro de 2016 (domingo), às 9h (nove horas)**, com duração de 3h (três horas) para sua realização.

5.2.1 Os locais de realização das provas escritas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados no dia **22 de dezembro de 2015**, nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

5.2.1.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

5.2.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas escritas, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.

5.2.3 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante em seu cadastro ou apresentar qualquer observação relevante poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.2.4 O Caderno de provas contém as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.

5.2.4.1 Ao terminar a conferência do Caderno de provas, caso este esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no Caderno de provas.

5.2.4.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, visto que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, documento de identidade original, lápis preto e borracha, além de água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

5.2.6 Será admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de aplicação.

5.2.7 Poderá ocorrer inclusão de candidato em determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do protocolo de inscrição, atestando que ele deveria estar devidamente relacionado naquele local.

5.2.7.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Funoesc com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.2.7.2 Constatada a im procedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

5.2.8 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília, DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador do certame, bem como de dois membros da comissão, testemunhas do fato.

5.3.8.1 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade por sua aplicação requisitará a presença de dois candidatos, os quais, com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança na qual estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os Cadernos de Provas, Cartões de Respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, a qual será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

5.2.9 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.2.9.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.2.9.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão declarar e assumir a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento desse procedimento acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador do certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.2.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5.2.11.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, ainda, submetido à identificação especial.

5.2.11.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

5.2.11.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.2.11.4 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

5.2.11.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.2.11, ou não apresentar o boletim de ocorrência, conforme especificações do subitem 5.2.11.1 deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.2.11.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

5.2.11.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.2.11.8 Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, no saco plástico porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de serem eliminados do presente Concurso Público caso não procedam dessa maneira.

5.2.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da Funoesc sobre tais equipamentos.

5.2.12.1 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos anteriormente relacionados.

5.2.12.2 Não será permitida, também, ao candidato, a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto ele estiver dentro da unidade de aplicação.

5.2.12.3 Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo ou arma branca no dia de realização das provas. Caso, contudo, verifique-se essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, devendo desmuniar a arma de fogo, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova.

5.2.13 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).

5.2.14 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador do certame.

5.2.15 Não haverá segunda chamada para as provas escritas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.2.16 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pela Coordenação do certame, conforme estabelecido no subitem 5.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.2.17 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas escritas levando o rascunho e, também, somente a partir de 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização.

5.2.18 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas, que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tais documentos será ELIMINADO do certame.

5.2.19 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer questões/itens das provas;
- c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de provas e no Cartão de Respostas;
- h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 5.2.9.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

5.2.19.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no certame.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

5.2.20 Visando à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

5.2.20.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.2.21 A ocorrência de quaisquer das situações contidas nos subitens 5.2.18 e 5.2.19 implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.21.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.2.23 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

5.2.24 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.2.24.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive, estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SEGUNDA ETAPA**

### **6.1 Da avaliação de títulos**

6.1.1 avaliação de títulos para os cargos de Técnico Esportivo – Judô (Instrutor de Judô), Educador Físico, Médico Pediatra e Médico Ginecologista e Obstetra tem caráter apenas classificatório, e se submeterão a esta etapa os candidatos aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha.

6.1.2 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos (Anexo IX), devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues em envelopes lacrados, em cópia autenticada ou acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação da pessoa responsável por sua recepção, no período de inscrições deste Edital e consoante cronograma constante no Anexo IV, no **Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado à Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, setor de Protocolo, 1º andar**, no horário das 07h30min às 17h.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

6.1.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

6.1.4 Os documentos não serão devolvidos em hipótese alguma, mesmo que o candidato opte por entregar seus originais.

6.1.5 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, ou conferidos com os originais, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

6.1.6 A entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e legislação municipal pertinente.

6.1.7 A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital importará na atribuição de nota o (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

6.1.7.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

6.1.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

6.1.9 Cada título ou comprovante do tempo de serviço serão considerados uma única vez, não valendo sobreposição de horas para o cômputo de carga horária.

6.1.10 Os títulos considerados neste Concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação são assim discriminados:

<b>I – Técnico Esportivo (Instrutor de Judô)</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>a) Graduação em judô faixa preta 5ª DAN</b> (registrado na Confederação Brasileira de Judô).	2,00 (dois inteiros) para faixa preta 5ª DAN e 0,50 (cinquenta centésimos) para cada graduação acima até o 8ª DAN (não aproveitadas as demais).	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos).
<b>b) Graduação com habilitação plena na área.</b>	2,00 (dois inteiros) para a primeira graduação (não aproveitadas às demais).	2,00 (dois inteiros).
<b>c) Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área específica promovidos pelas Federações vinculadas à Confederação Brasileira de Judô.</b>	0,50 (cinquenta centésimos) por curso presencial, de no mínimo 20h (vinte horas), realizado a partir de 1º de janeiro de 2013.	1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).
<b>d) Apuração de Tempo de Serviço,</b> exclusivamente em atividades de docência em judô.	2,00 (dois inteiros) para comprovação de atividades de docência em judô de no mínimo 12 meses.	2,00 (dois inteiros).
<b>e) Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente,</b> condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	1,00 (um inteiro) para a primeira especialização (não aproveitadas as demais).	1,00 (um inteiro).



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

<b>II - Educador Físico, Médico Pediatra e Médico Ginecologista e Obstetra</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>a) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) na área específica do cargo pretendido, em nível de Doutorado (título de Doutor) – acompanhado preferencialmente do histórico escolar.</b>	1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos)	1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos)
<b>b) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) na área específica do cargo pretendido, em nível de Mestrado (título de Mestre) – acompanhado preferencialmente do histórico escolar.</b>	1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos)	1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos)
<b>c) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) na área específica do cargo pretendido, em nível de Especialização – acompanhado preferencialmente do histórico escolar.</b>	3,00 (três inteiros) para cada diploma	6,00 (seis inteiros).
<b>d) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação, na área específica do cargo pretendido – acompanhado preferencialmente do histórico escolar</b>	2,00 (dois inteiros)	2,00 (dois inteiros).

6.1.11 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

6.1.12 Os diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão estar revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

6.1.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.1.14 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

6.1.15 Para receber a pontuação relativa aos títulos de pós-graduação, serão aceitos somente os diplomas e/ou certificados com registro em órgão competente em que conste a carga horária mínima de 360 horas. Nos documentos que comprovarem a realização de especialização deverá constar que o curso foi realizado de acordo com a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou, ainda, do Conselho Estadual de Educação (CEE).



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

6.1.16 Para receber a pontuação relativa ao título de graduação, com licenciatura plena, os candidatos entregarão o diploma e/ou certificado com registro em órgão competente.

6.1.17 Não receberá pontuação o candidato que apresentar diplomas ou certificados que não comprovem que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE, ou seja, sem a declaração da instituição referida nos subitens 5.3.15 e 5.3.16.

6.1.18 A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação ou de ensino e na área a que concorrem será feita por meio de certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização, presenciais ou não, ministrados e concluídos no período de 1º de janeiro de 2013 até a data de sua entrega para o cargo de Técnico Esportivo (Instrutor de Judô).

6.1.19 Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço também para o cargo de Técnico Esportivo (Instrutor de Judô), o candidato deverá comprovar:

I) para exercício de atividade em instituição privada ou instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional, será necessária comprovação mediante fotocópia dos seguintes documentos:

a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; ou

b) original da certidão de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, do tempo de serviço no formato: “ \_\_\_\_anos, \_\_\_\_meses, \_\_\_\_dias”;

II) para exercício de atividade em instituição pública que adote o regime estatutário será necessária a comprovação por meio do original do atestado de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, no formato: “ \_\_\_\_anos, \_\_\_\_meses, \_\_\_\_dias”; no atestado, ainda, deve constar por extenso o nome da(o):

a) Unidade Escolar ou Gerência Regional de Educação (GERED), quando se tratar de magistério público estadual;

b) Departamento de Recursos Humanos do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal;

c) Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados que não Santa Catarina;

d) Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente.

6.1.20 Para efeito de pontuação relativa aos cursos de aperfeiçoamento e atualização, bem como tempo de serviço, não será considerada fração de mês nem sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.

6.1.21 Não será computado, para efeito de pontuação a título de tempo de serviço, o tempo de serviço do servidor aposentado ou com processo de aposentadoria em tramitação.

6.1.22 Não será computado, também, a título de tempo de serviço, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

6.1.23 A nota da prova de títulos será somada à da prova escrita para apuração da nota final do candidato.

6.1.24 A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato, e os títulos poderão ser validados ou recusados conforme especificação no presente Edital.

## **6.2 Da prova prática**

6.2.1 As provas práticas têm caráter classificatório e serão aplicadas somente aos candidatos dos cargos de Motorista, Instrutor Musical, Instrutor de Banda e Fanfarras e Instrutor de Karatê.

6.2.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos horários, data e local a serem determinados no dia **07 de janeiro de 2016**, conforme Cronograma do Anexo IV, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

6.2.3 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que atuarão, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

6.2.3.1 Os critérios de avaliação serão divulgados também no dia **07 de janeiro de 2016**.

6.2.4 A prova prática terá sua realização no dia **09 de janeiro de 2016**, quando já terá sido divulgada a relação dos candidatos com inscrições deferidas, em horários e locais diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em Edital a ser publicado em **07 de janeiro de 2016**.

6.2.5 Todos os candidatos com inscrições deferidas para os cargos assinalados no item 5.3.1 serão convocados para esta fase e deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início:

- a) munidos de documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova;
- b) trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6.2.5.1 Os candidatos ao cargo de Motorista deverão exhibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH – categoria D) original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao Detran e, quando da contratação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

6.2.6 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Funoesc (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

6.2.7 Será eliminado do concurso nesta fase, o candidato que:



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

- a) retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.2.8 A Funoesc reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas. Ocorrendo qualquer alteração, será publicado um comunicado nos sites da [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.2.9 A prova prática será realizada perante os membros integrantes da Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, o candidato será acompanhado do Instrutor e de um dos membros da comissão no transcorrer de toda a prova.

6.2.10 Veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Água Doce, SC, no estado em que se encontrarem.

6.2.11 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.

6.2.12 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

6.2.13. Terminado o prazo, o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

6.2.14 Concluída a prova, o candidato assinará o termo de realização da prova prática, que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.

6.2.15 Para a prova prática, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e o candidato será avaliado de acordo com as normas.

6.2.16 Os resultados das provas práticas serão divulgados no dia **14 de janeiro de 2014**, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

## **7. DOS PROGRAMAS**

7.1 Os programas/conteúdos programáticos das provas deste certame compõem o Anexo I do



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

presente Edital.

**7.2** O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

7.2.1 As novas regras ortográficas, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto n. 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas.

**7.3** A Prefeitura Municipal de Água Doce e a Funoesc não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que se refere ao conteúdo programático.

**7.4** Os itens das provas escritas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

**7.5** Cada item das provas escritas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

## **8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

**8.2** A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na avaliação de títulos ou prova prática para os cargos que a exigirem.

8.2.1 Para os cargos com avaliação de títulos a média final será calculada somando-se a nota da prova escrita objetiva com a nota da avaliação de títulos, conforme fórmula a seguir:

$$NF = \frac{NPO + NAT}{10}$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova escrita objetiva

NAT = Nota da avaliação de títulos

8.2.2 Para os cargos com prova prática, será feita a soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva com os pontos obtidos na prova prática, conforme fórmula a seguir:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{10}$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova escrita objetiva

NPP = Nota da prova prática

**8.3** Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- c) maior pontuação na prova objetiva de Português;
- d) maior pontuação na prova objetiva de Matemática;
- e) maior idade;
- f) sorteio público.

8.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 8.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

## **9. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**9.1** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), a partir das 14h do dia subsequente ao da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha (segunda-feira).

**9.2** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de mais (dois) dias úteis, vide cronograma (Anexo IV), a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio, conforme modelo do Anexo VI.

**9.3** A interposição de recursos poderá ser feita somente via protocolo, apenas no prazo recursal, à Funoesc, no seguinte endereço: **Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado à Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, setor de Protocolo, 1º andar, no horário das 07h30min às 17h no mês de dezembro e das 13h às 19h no mês de janeiro.**

9.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas objetivas, práticas e avaliação de títulos, classificação final, incluído o fator de desempate estabelecido, até 2 (dois) dias úteis após o dia subsequente à divulgação/publicação oficial das respectivas etapas (Anexos V a VIII).

**9.4** Os recursos julgados serão divulgados nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

**9.5** Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 8.3 deste Edital.

**9.6** O recurso deverá ser individual, por questão ou resultado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

9.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.7 Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.8 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

9.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

9.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

9.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.13 A publicação do resultado final e homologação do Concurso Público, findados todos os recursos, será disponibilizada nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e serão submetidos à apreciação da Prefeitura Municipal de Água Doce, SC, apresentando original e cópia de seus documentos.

10.2.1 O exame médico terá caráter eliminatório, e o candidato será considerado apto ou inapto, e serão informados no ato da convocação os exames necessários.

10.2.1.1 A partir do exame médico e da avaliação dos exames, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

10.2.1.2. Além do previsto no item anterior, os candidatos com deficiência terão apurada, por uma



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

equipe multiprofissional, a compatibilidade de suas limitações para com o exercício das atribuições do cargo, do que poderá resultar sua APTIDÃO ou INAPTIDÃO. Concluído por essa equipe pela inexistência de deficiência, na hipótese de má-fé comprovada, o candidato perderá a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação dos portadores de deficiência.

10.2.1.3 A Administração Municipal determinará ao candidato o dia, o horário e o local para a realização do exame médico admissional.

10.2.1.4 O resultado será emitido sob a forma de Atestado Médico, sendo entregue uma cópia ao candidato.

10.2.1.5 Quando for evidenciada alguma alteração clínica na avaliação de saúde ou em exame complementar, o médico deverá, tomando como parâmetro as características do cargo, considerar o candidato APTO ou INAPTO.

10.2.1.6 O não comparecimento do candidato no dia, hora e local marcados para a realização do exame médico admissional implicará sua eliminação do certame.

**10.3** Os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação em Diário Oficial.

**10.4** O candidato convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Água Doce, SC em data determinada na publicação do Diário Oficial, munido de documentação a ser exigida pelo Órgão Público.

10.4.1. Caso não compareça, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**10.5** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos perderá automaticamente o direito à nomeação.

**10.6** A validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**10.7** O candidato que desejar relatar à Funoesc fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato pelo e-mail: [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br) ou telefone (49) 3551-2075.

**10.8** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Funoesc enquanto estiver participando do Concurso Público, e na Prefeitura Municipal de Água Doce, SC, se aprovado, mediante correspondência, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR). Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

10.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

**10.9** O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

Coordenador do certame em que o candidato efetuou a referida prova.

**10.10** A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

**10.11** A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão, exclusivamente, a cargo da Funoesc, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público.

**10.12** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

**10.13** A Prefeitura Municipal de Água Doce, SC e a Funoesc se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas.

**10.14** Os resultados divulgados nos sites [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação.

**10.15** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do certame.

**10.16** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas somente por meio de Edital de Retificação.

**10.17** Todos os documentos relacionados e descritos, constantes neste Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

**10.18** O prazo de impugnação deste Edital será de 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da sua data de publicação.

**10.19** Os candidatos classificados no Concurso Público fora da quantidade das vagas oferecidas, ressalvados os casos de renúncias e desistências, não terão direito líquido e certo à nomeação na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, cabendo à Prefeitura Municipal de Água Doce, SC, de acordo com a necessidade, promover a convocação dos candidatos classificados remanescentes (fora da quantidade de vagas oferecidas).

**10.20** Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

da organizadora do Concurso Público, caberá à Funoesc e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**10.21** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Funoesc, com o acompanhamento da Comissão Especial de Concurso Público constituída pelo Prefeito Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Doce, SC, 27 de novembro de 2015.

**Novelli Sganzerla**

*Prefeito Municipal*



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

Conteúdos programáticos de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Legislação e Conhecimentos Específicos para os cargos do **GRUPO I – SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**Português**

**Cargo Nível Alfabetizado:**

Ortografia (emprego das letras: e, i, g, j, s, ss, c, ç, r, rr); pontuação; acentuação e separação silábica; encontros vocálicos; encontros consonantais; sinônimos, antônimos; sufixos e prefixos; flexões do substantivo (gênero, número e grau); tipos de frases (exclamativa, interrogativa, afirmativa, imperativa); classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, pronome e numeral); interpretação de texto.

**Cargo Nível Fundamental:**

Ortografia (emprego das letras: h, x, g, j, s, ss, ç, c, z, e, i, o, u); acentuação e separação silábica; pontuação; flexões do substantivo (gênero, número e grau); uso dos porquês; classes de palavras (advérbio, substantivo, adjetivo, verbo, preposição, conjunção, pronome e numeral); flexões do adjetivo; colocação pronominal; tempos verbais; frase, oração, período; interpretação de texto.

**Matemática**

**Nível Alfabetizado e Fundamental (Até 5º ano):**

Números naturais, racionais, reais e suas operações; sequências numéricas; expressões algébricas; geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; sistema de medidas: comprimento, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa e peso; noções de razão; números decimais e operações; interpretação de gráficos e tabelas; noções de polígonos perímetro; MMC; MDC; decomposição de números naturais; operações básicas: adição, subtração, multiplicação, divisão; problemas envolvendo operações básicas; noções de sólidos geométricos e suas planificações; noções de porcentagem.

**Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):**

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais e suas operações; sequências numéricas; expressões algébricas; geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa e peso; razão; proporção; razões especiais: velocidade média, densidade demográfica, escala; regra de três simples e composta; equações e inequações do 1º grau; números decimais e operações; sistemas de equação do 1º grau com duas variáveis; interpretação de gráficos e tabelas; área de figuras planas; círculo e circunferência; números primos/decomposição; MMC e MDC; triângulos e quadriláteros; retas paralelas cortadas para uma transversal; equações do 2º grau; semelhança; polígonos; funções de 1º e 2º graus; relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; noções de estatística: média, mediana e moda; operações básicas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; problemas envolvendo operações básicas; sólidos geométricos; porcentagem.

**Conhecimentos Gerais/Legislação**

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Orgânica do Município de Água Doce; Estatuto do Servidor Público do Município de Água Doce; história e geografia de Água Doce; atualidades sociais, políticas e econômicas locais, regionais e nacionais.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Agente Operacional**

Conhecimentos e habilidades do uso de ferramentas; prevenção e combate de incêndio, noções básicas de uso de extintores; uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); noções básicas de higiene e limpeza, manutenção e conservação das instalações; acondicionamento, separação e distribuição de materiais e equipamentos de trabalho.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Agente Operacional Manutenção e Limpeza**

Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); organização no local de trabalho; comunicação, troca de informações; jardinagem; coleta seletiva de lixo; noções básicas de higiene, limpeza, manutenção e conservação de materiais e instalações; noções sobre o uso de extintores de incêndio.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Merendeira**

Noções básicas de higiene e limpeza; produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança; organização da cozinha; uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para prevenção de acidentes de trabalho; boas práticas na manipulação, higienização, estocagem e conservação dos alimentos; classificação e destinação do lixo e reciclagem; limpeza, conservação do mobiliário e organização do local de trabalho.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Agente de Construção e Manutenção**

Carpintaria; corte e dobra de armadura; alvenaria; revestimentos; pintura; noções de elétrica; instalações hidrossanitárias; leitura e interpretação de projetos civis (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e estrutural); execução de concreto e argamassa; utilização de ferramentas para serviço braçal; andaimes e plataformas fixas e móveis de uso no trabalho; escavações; ferramentas e equipamentos; manutenção predial em alvenarias e madeiras; higiene e segurança de trabalho; drenagem pluvial; execução e manutenção de pontes e vias públicas; manutenção e conservação de cemitérios municipais.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Motorista**

Cidadania; sinalização; direção defensiva; transporte de cargas; direção de ambulâncias; transporte de urgência e emergência; condução de veículo da espécie; conhecimento básico de máquinas leves; noções básicas de lubrificantes e combustíveis; direção e operação veicular; manobras; manutenção e conservação de veículo; noções de mecânica básica de autos; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; legislação de trânsito: código de trânsito brasileiro e legislação complementar, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.

Conteúdos programáticos de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Legislação e Conhecimentos Específicos para os cargos do **GRUPO III – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

**Português**

Ortografia (emprego das letras: h, ch, x, e, i, o, u, g, j, s, ss, c, ç, sc, sç, xc, z); classes de palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção e Numeral) pronomes (possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos); flexões do substantivo (gênero, número e grau); prefixos e sufixos; homônimos, parônimos, sinônimos, antônimos, polissemia; emprego de sinais de pontuação; acentuação gráfica; emprego da crase e dos porquês; sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); o processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); verbo: tempo, modo, vozes, conjugações; elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza (ambiguidade e redundância).

**Matemática**

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais e suas operações; sequências numéricas; geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa e peso; razão e proporção; regra de três simples e composta; equações e inequações do 1º grau; números decimais e operações; sistemas de equação do 1º grau com duas variáveis; interpretação de gráficos e tabelas; geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; geometria plana e área de figuras planas; círculo e circunferência; MMC e MDC; equações do 2º grau; noções de probabilidade; porcentagem; geometria espacial e geometria analítica; análise combinatória, números complexos; determinantes, matrizes e sistemas lineares; funções de 1º e 2º graus; estatística: média, mediana e moda; medidas de dispersão: desvio médio, variância e desvio padrão; matemática financeira: juros simples e compostos; trigonometria; progressões aritméticas e



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

geométricas; função exponencial e logarítmica; função modular.

**Conhecimentos Gerais/Legislação**

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Orgânica do Município de Água Doce; Estatuto do Servidor Público do Município de Água Doce; história e geografia de Água Doce; atualidades sociais, políticas e econômicas locais, regionais e nacionais.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Técnico de Informática**

Funcionamento básico do computador: *hardware* e *software*: tipos de computadores; componentes; funções; conexões, conectores; interfaces; memórias; dispositivos de armazenamento, tecnologias; conceitos básicos de instalação e configuração de *softwares* básicos, *softwares* aplicativos e linguagem de programação; sistemas operacionais: definições, funções, características, armazenamento de dados, cópias de segurança; sistemas de informação: conceitos, tipos, aplicações; principais funcionalidades para edição de textos, apresentação e planilhas (Ex.: Pacote Office); internet e seus elementos: conceitos, aplicações, ferramentas, formas de acesso, navegadores, segurança; ferramentas e aplicativos; redes sociais; redes de computadores: tipos, cabeamento, redes sem fio, componentes, interconexão de redes, arquitetura; mecanismos de segurança da informação; manutenção preventiva.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Atendente de Farmácia**

Lei n. 8.080 – Lei Orgânica da Saúde; Lei n. 8.142 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Lei Complementar n. 141/2012 (Conversão em Lei da EC 29); Resolução n. 4, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP); Política Nacional de Humanização (HUMANIZASUS) (2004); conceitos dos principais estabelecimentos da área farmacêutica; segurança e biossegurança; noções básicas de farmácia; noções de formas farmacêuticas; noções de farmacologia; embalagens, rótulos, conservação, bulas e armazenagem dos produtos farmacêuticos, bem como transporte de medicamentos biológicos; matemática aplicada à Farmácia, unidades de medida, noções de grandeza física, cálculos de conversões de medidas do sistema métrico; noções de atenção farmacêutica; classificação geral dos medicamentos (referências, genérico, similares e outras classificações); dispensação de medicamentos; receita e notificação de receita de controle especial; noções da Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998 – Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; fracionamento de medicamentos; interpretação de bulas e orientação na utilização de medicamentos. Interpretação de dosagens; atendimento e relacionamento com o público; noções de Farmacovigilância.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Técnico em Higiene Dental (THD)**

Saúde: conceitos; processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; promoção de saúde e prevenção das doenças bucais: práticas educativas em saúde bucal, métodos preventivos em saúde bucal; fatores de risco: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão, câncer bucal; anatomia dos dentes e da boca; educação em saúde bucal; hábitos alimentares e consumo de açúcar; prevenção de doenças bucais, cárie e controle de placa bacteriana; doenças periodontais, câncer bucal; cronologia da erupção dentária: dentição decídua e permanente; usos de fluoretos e selantes; acolhimento ao paciente; doenças da boca: cárie e controle dentário, periodontopatias; manipulação de matérias restauradores e moldagem; riscos ocupacionais e sua prevenção; métodos de biossegurança; atribuições do técnico de higiene dental e do auxiliar de consultório dentário na equipe; orientações ao agente comunitário de saúde na participação nas ações de saúde bucal; procedimentos reversíveis na clínica odontológica; família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente à família; educação em saúde; educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos; humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência; ética profissional.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário**

Odontologia social; histórico, legislação e papel do Atendente de Consultório Dentário (ACD); odontologia preventiva; higiene dentária: etiologia e controle de placa bacteriana; cárie e doença periodontal; prevenção de cárie e doença periodontal; flúor: composição e aplicação; cariostáticos e selantes oclusais; processo saúde/doença; levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde; materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação; materiais dentários: forradores e restauradores; esterilização e desinfecção; educação em saúde; noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária); ética profissional.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Técnico Esportivo – Judô (Instrutor de Judô)**

Etimologia do termo arte marcial; diferenças entre artes marciais, esportes baseados nas mesmas e lutas; contextualização histórica, social, filosófica e educacional do judô; principais fatores envolvidos na conduta correta como instrutor no ensino do judô; procedimentos metodológicos que levam à uma aprendizagem, vivência e aprimoramento do praticante; competições e regras oficiais do judô; preparo e autocontrole emocional; a importância do contato físico nas artes marciais; fundamentos teóricos e técnicas básicas do judô.

**Conhecimento específico para o Cargo de Instrutor Musical**

Ritmo: definições, particularidades, anacruses, sincopa, contratempo, aplicação da letra à música, sinais de expressão musical, ligadura, ângulos, arpejo. Compasso: definições, generalidades, divisão, valor comparativo das notas, alteração no valor da nota, pausas, estruturação de um compasso na melodia, índices de compasso, ritmo dos tempos no compasso. Melodia: natureza física do som, qualidades do som, pauta musical, escala musical, intervalos, alteração de intervalo, gamas musicais, tonalidades vizinhas, escalas maiores, menores e enarmônicas, escalas homônimas, transposição, modulação, adornos. Harmonia: generalidades e divisão, encadeamento, constituição e tipos de acordes.

**Conhecimento específico para o Cargo de Instrutor de Banda e Fanfarras**

Ritmo: definições, particularidades, anacruses, sincopa, contratempo, aplicação da letra à música, sinais de expressão musical, ligadura, ângulos, arpejo. Compasso: definições, generalidades, divisão, valor comparativo das notas, alteração no valor da nota, pausas, estruturação de um compasso na melodia, índices de compasso, ritmo dos tempos no compasso. Melodia: natureza física do som, qualidades do som, pauta musical, escala musical, intervalos, alteração de intervalo, gamas musicais, tonalidades vizinhas, escalas maiores, menores e enarmônicas, escalas homônimas, transposição, modulação, adornos. Harmonia: generalidades e divisão, encadeamento, constituição e tipos de acordes.

**Conhecimento específico para o Cargo de Instrutor de Karatê**

Etimologia do termo arte marcial; diferenças entre artes marciais, esportes baseados nelas e lutas; contextualização histórica, social, filosófica e educacional do karatê; principais fatores envolvidos na conduta correta como instrutor no ensino do karatê; procedimentos metodológicos que levam à uma aprendizagem, vivência e aprimoramento do praticante; competições e regras oficiais do karatê; fundamentos teóricos e técnicas básicas do karatê; preparo e autocontrole emocional; a importância do contato físico nas artes marciais; fundamentos básicos do karatê.

Conteúdos programáticos de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Legislação e Conhecimentos Específicos para os cargos do **GRUPO IV – SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS**

**Português**

Ortografia (emprego das letras: h, ch, x, e, i, o, u, g, j, s, sc, sc, sç, xc, z); emprego de sinais de pontuação; acentuação gráfica; emprego da crase e dos porquês; sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); flexões do substantivo (gênero, número e grau); preposições; o processo de coordenação e subordinação (emprego de conjunções); análise sintática, sintaxe de concordância: nominal e verbal; sintaxe de regência: nominal e verbal; conjugação verbal, emprego dos modos e tempos; elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza (ambiguidade e redundância).



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

**Matemática**

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais e suas operações; sequências numéricas; sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa e peso; razão e proporção; regra de três simples e composta; equações e inequações do 1º grau; números decimais e operações; sistemas de equação do 1º grau com duas variáveis; interpretação de gráficos e tabelas; geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano e planificações; geometria plana e área de figuras planas; círculo e circunferência; MMC e MDC; equações do 2º grau; noções de probabilidade; porcentagem; geometria espacial e geometria analítica; análise combinatória; números complexos; determinantes, matrizes e sistemas lineares; função do 1º e do 2º grau; estatística: média, mediana e moda; medidas de dispersão: desvio médio, variância e desvio padrão; matemática financeira: juros simples e compostos; trigonometria; progressões aritméticas e geométricas; função exponencial e logarítmica; função modular.

**Conhecimentos Gerais/Legislação**

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Orgânica do Município de Água Doce; Estatuto do Servidor Público do Município de Água Doce; história e geografia de Água Doce; atualidades sociais, políticas e econômicas locais, regionais e nacionais.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Médico Pediatra**

Doenças prevalentes da infância; cuidados primários na infância: crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; imunização; triagem neonatal; doenças diarreicas e terapia de reidratação oral; dermatoses na infância; parasitoses intestinais na infância; doenças infecciosas: intraútero e de maior relevância em saúde pública; sinais e sintomas em pediatria – diagnósticos diferenciais: icterícia, hipotireoidismo, obesidade, tuberculose.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra**

Doenças sexualmente transmissíveis; distopias genitais; ginecologia da infância e da adolescência; mastopatias benignas e malignas; urgências ginecológicas; oncologia ginecológica; prevenção de câncer de mama, rastreamento do câncer de mama; abortamento; sistema amniótico; modificações gerais e locais do organismo materno; relações útero-fetais; gravidez; assistência pré-natal; puerpério e lactação; doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal; mortalidade pré-natal.

**Conhecimentos específicos para o Cargo de Educador Físico**

Conceito contemporâneo de saúde; epidemiologia da atividade física; qualidade de vida relacionada à saúde e ao exercício físico; avaliação em saúde e exercício físico; prescrição de exercício para a saúde e qualidade de vida; exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas; exercício físico e estresse; educação física nos serviços de saúde; exercícios na saúde e na doença; a atividade física nos serviços psicossociais; métodos e técnicas da educação física; didática específica da educação física; atividades de lazer e recreação: organização, conceito e finalidades; fisiologia do exercício.

**Conhecimento específico para o Cargo de Instrutor de Canto e Coral**

Ritmo: definições, particularidades, anacruses, sincopa, contratempo, aplicação da letra a música, sinais de expressão musical, ligadura, ângulos, arpejo. Compasso: definições, generalidades, divisão, valor comparativo das notas, alteração no valor da nota, pausas, estruturação de um compasso na melodia, índices de compasso, ritmo dos tempos no compasso. Melodia: natureza física do som, qualidades do som, pauta musical, escala musical, intervalos, alteração de intervalo, gamas musicais, tonalidades vizinhas, escalas maiores, menores e enarmônicas, escalas homônimas, transposição, modulação, adornos. Harmonia: generalidades e divisão, encadeamento, constituição e tipos de acordes.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO II**  
**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**ATESTADO**

Atesto para os devidos de direito que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ é portador(a) da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo(a) paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público \_\_\_\_\_ conforme Edital do Concurso Público.

Data: \_\_\_\_\_

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Cargo: AGENTE OPERACIONAL**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Alfabetizado

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 2 – Executar trabalhos braçais;
- 3 – Executar serviços de limpeza nos jardins, garagens e seus veículos;
- 4 – Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;
- 5 – Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- 6 – Requisitar material necessário aos serviços;
- 7 – Receber e transmitir mensagens;
- 8 – Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- 9 – Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas;
- 10 – Relatar as anormalidades verificadas;
- 11 – Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

**Cargo: AGENTE OPERACIONAL MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Alfabetizado

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 2 – Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão e jardins;
- 3 – Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- 4 – Executar serviços de copa e cozinha, com atendimento aos servidores;
- 5 – Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa;
- 6 – Requisitar material necessário aos serviços;
- 7 – Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão;
- 8 – Receber e transmitir mensagens;
- 9 – Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- 10 – Relatar as anormalidades verificadas;
- 11 – Atender telefone e transmitir ligações;
- 12 – Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

**Cargo: MERENDEIRA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Ensino Fundamental completo

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 2 – Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do seu local de trabalho, mantendo-o nas mais



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

perfeitas condições de higiene;

- 3 – Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos professores e alunos;
- 4 – Receber e conferir os produtos para o preparo da merenda;
- 5 – Requisitar material necessário aos serviços;
- 6 – Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do seu local de trabalho;
- 7 – Encarregar-se da limpeza dos utensílios da cozinha;
- 8 – Relatar as anormalidades verificadas;
- 9 – Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

**Cargo: AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Ensino Fundamental completo

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Executar serviços de edificações de obras públicas;
- 2 – Realizar pequenos reparos em obras do município;
- 3 – Executar os serviços de encanamentos pluviais e hidráulicos em obras municipais;
- 4 – Realizar pequenos consertos em prédios públicos de propriedade do município;
- 5 – Realizar os serviços de construção, manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas vias públicas municipais;
- 6 – Executar trabalhos braçais em geral, em quaisquer locais determinados pela chefia imediata;
- 7 – Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da Prefeitura;
- 8 – Apontar consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução;
- 9 – Executar tarefas gerais de limpeza e conservação interna de ruas e logradouros públicos;
- 10 – Efetuar limpezas nas dependências internas e externas da Prefeitura, quando não estiver exercendo as tarefas anteriormente descritas;
- 11 – Efetuar tarefas correlatas à conservação e manutenção do cemitério público municipal;
- 12 – Executar outras atividades afins.

**CARGO: MOTORISTA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Ensino Fundamental completo e Carteira de Habilitação

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos;
- 2 – Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- 3 – Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- 4 – Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- 5 – Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- 6 – Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, o tipo de carga, o seu destino, a quilometragem e os horários de saídas e chegada;
- 7 – Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- 8 – Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- 9 – Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- 10 – Executar outras tarefas afins.

**Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

**Habilitação:** Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Informática

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Realizar programas específicos de computação;
- 2 – Realizar trabalhos preventivos e corretivos nos computadores e equipamentos do município;
- 3 – Auxiliar na implantação de programas de informática para a administração;
- 4 – Manter atualizado sistemas de informática e antivírus nos computadores;
- 5 – Auxiliar demais funcionários em dúvidas da área de informática;
- 6 – Executar outras tarefas afins.

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Formação específica na área

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – O Atendente de Farmácia prestará serviço, subordinado hierarquicamente ao Diretor ou Responsável Técnico (Farmacêutico) que, requerendo a assunção da direção ou responsabilidade técnica da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), poderá ser designado para complementar a carga horária, para auxiliar ou para substituir o Titular no desenvolvimento da Assistência Farmacêutica necessária no estabelecimento, devendo:
- 2 – Conferir fórmulas;
- 3 – Efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório;
- 4 – Controlar estoques;
- 5 – Realizar testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente;
- 6 – Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados pelo Farmacêutico;
- 7 – Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do Farmacêutico;
- 8 – Manter os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas devidas condições de pureza e eficiência;
- 9 – Garantir que na farmácia haja boas condições de higiene e segurança;
- 10 – Manter e fazer cumprir o sigilo profissional;
- 11 – Manter os livros de substâncias sujeitas a regime especial de controle em ordem e assinados, demais livros e documentos previstos na legislação vigente ou sistema informatizado devidamente regulamentado pela Anvisa;
- 12 – Fazer a seleção de produtos farmacêuticos, no caso de prescrição pelo nome genérico do medicamento, observando-se os dados sobre a sua biodisponibilidade;
- 13 – Executar outras tarefas afins determinadas ou orientadas pelo Farmacêutico.

**CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Formação específica para a atividade

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes;
- 2 – Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião-dentista e manipulando materiais de uso odontológico;
- 3 – Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
- 4 – Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos;
- 5 – Demonstrar técnicas de escovação;
- 6 – Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais;
- 7 – Remover indultos, placas e cálculos supragengivais;
- 8 – Aplicar substâncias para prevenção de cárie;
- 9 – Inserir e condensar materiais restauradores;
- 10 – Polir restaurações e remover sutura;



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

- 11 – Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares;
- 12 – Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório;
- 13 – Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
- 14 – Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade;
- 15 – Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- 16 – Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- 17 – Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática;
- 18 – Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Formação específica para a atividade

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Participar das atividades realizadas pelo THD;
- 2 – Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança;
- 3 – Realizar procedimentos educativo-preventivos, como evidenciação de placa bacteriana e orientações à escovação com o uso de fio dental;
- 4 – Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho);
- 5 – Instrumentalizar o cirurgião-dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos;
- 6 – Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- 7 – Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento
- 8 – Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família referente à saúde bucal;
- 9 – Realizar procedimentos coletivos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados, na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;
- 10 – Registrar os procedimentos realizados, em Sistema de Informação;
- 11 – Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias.

**CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO – JUDÔ**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:**

- Ensino Médio Completo;
- Faixa Preta Mínima 5º DAN da Confederação Brasileira de Judô;
- Curso de credenciamento na Federação Catarinense de Judô;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Organizar turmas e inscrever interessados para aulas de judô;
- 2 – Prestar auxílio nas atividades desenvolvidas no departamento de esporte do município;
- 3 – Trabalhar com as atividades de instrução de judô com as crianças participantes do projeto Judô para Água Doce;
- 4 – Organizar e acompanhar seletivas de troca de faixas dos alunos;
- 5 – Acompanhar os participantes em competições esportivas de judô, quando o município participar.

**CARGO: INSTRUTOR MUSICAL**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas escrita e prática



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

**Habilitação:** Ensino Médio Completo e Conhecimento Prático em Gaita ou Violão ou Teclado

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
- 2 – Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical; ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
- 3 – Orientar os alunos, por meio dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
- 4 – Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
- 5 – Realizar o controle da frequência das crianças e adolescentes que participam dos cursos e programas, informando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou Escola;
- 6 – Atuar em eventos musicais promovidos pelo município, tocando o instrumento de sua especialidade;
- 7 – Participar da organização dos eventos culturais do município, dentro de sua área de atuação;
- 8 – Participar de reuniões e elaboração de relatórios;
- 9 – Executar outras atribuições afins.

**CARGO: INSTRUTOR BANDA E FANFARRA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 10 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas escrita e prática

**Habilitação:** Ensino Médio Completo e Conhecimento Prático em Fanfarra

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Planejar, com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cursos e oficinas;
- 2 – Desenvolver ações culturais (música instrumental) referentes à banda e fanfarras, atendendo às demandas dos programas de contraturno escolar e outros programas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- 3 – Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 4 – Realizar o controle da frequência das crianças e adolescentes que participam dos cursos e programas, informando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou Escola;
- 5 – Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos;
- 6 – Zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado;
- 7 – Empreender todas as atividades necessárias ao bom andamento dos Cursos/oficinas que desenvolver;
- 8 – Executar todas as demais tarefas inerentes as suas atribuições, objetivando o respectivo desenvolvimento a contento.

**CARGO: INSTRUTOR DE KARATÊ**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 10 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas escrita e prática

**Habilitação:** Conhecimento Prático na Área com Filiação em Federação ou Confederação de Karatê

**Descrição das Atribuições:**

- 1 – Ministrar aulas teóricas e práticas de Karatê;
- 2 – Executar atividades qualificadas, demonstrando conhecimento e domínio na arte marcial do Karatê;
- 3 – Preparar material para uso nas aulas teóricas e práticas;
- 4 – Acompanhar e supervisionar as atividades de rotina, responsabilizando-se pela capacitação do aluno, apontando e corrigindo falhas para assegurar a eficiência da aprendizagem, sempre se utilizando de critérios profissionais e éticos;
- 5 – Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos, durante todo período de sua permanência do local de desenvolvimento das atividades, bem como manter os espaços físicos e instalações em condições adequadas às práticas;
- 6 – Motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem o desenvolvimento psicossocial dos mesmos;
- 7 – Participar de reuniões e elaboração de relatórios;
- 8 – Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

cada aluno individualmente;

9 – Realizar o controle da frequência das crianças e adolescentes que participam dos cursos e programas, informando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou Escola;

10 – Executar outras atribuições afins.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas e títulos

**Habilitação:** Curso Superior Completo em Medicina, especialização em Pediatria, com registro no respectivo Conselho Regional

**Descrição das Atribuições:**

1 – Realizar atendimento ambulatorial;

2 – Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas;

3 – Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;

4 – Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;

5 – Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;

6 – Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;

7 – Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;

8 – Participar de eventos que visam a seu aprimoramento técnico-científico e que atendem aos interesses da Instituição;

9 – Fornecer dados estatísticos de suas atividades;

10 – Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;

11 – Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;

12 – Prestar à clientela assistência médica especializada, por meio de: a) Diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias; b) Educação sanitária;

13 – Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;

14 – Participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;

15 – Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde;

16 – Desempenhar outras atividades afins.

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas e títulos

**Habilitação:** Curso Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com registro no respectivo Conselho Regional

**Descrição das Atribuições:**

1 – Realizar atendimento ambulatorial;

2 – Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas;

3 – Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;

4 – Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;

5 – Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;

6 – Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;

7 – Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;

8 – Participar de eventos que visam a seu aprimoramento técnico científico e que atendem aos interesses da Instituição;

9 – Fornecer dados estatísticos de suas atividades;

10 – Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;

11 – Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;

12 – Prestar à clientela assistência médica especializada, por meio de: a) Diagnóstico tratamento e prevenção de



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

moléstias; b) Educação sanitária;

12 – Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;

13 – Participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;

14 – Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde;

16 – Desempenhar outras atividades afins.

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas ou provas e títulos

**Habilitação:** Curso Superior em Educação Física, Bacharelado com registro no CREF

**Descrição das Atribuições:**

1 – Reger turmas em atividades de educação física, desportivas e de lazer; atuando com essas atividades para crianças, adolescentes, adultos e idosos;

2 – Reger atividades esportivas e de lazer;

3 – Atuar na área prática esportiva com público especificado;

4 – Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;

5 – Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do município;

6 – Ministrar aulas práticas, realizar caminhadas monitoradas, grupos de corrida, ginástica localizada, aeróbica, alongamentos, etc.;

7 – Manter disciplina;

8 – Organizar e participar de reuniões;

9 – Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;

10 – Desempenhar tarefas afins.

**CARGO: INSTRUTOR DE CANTO E CORAL**

**Regime de Trabalho:** Regime Jurídico Estatutário

**Carga Horária:** 10 horas semanais

**Condições para Ingresso:** Concurso de provas escrita e prática

**Habilitação:** Licenciatura em Música e Conhecimento Prático em Canto e Coral

**Descrição das Atribuições:**

1 – Planejar, com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cursos e oficinas;

2 – Coordenar e executar oficinas específicas de canto música em coral nas modalidades de coral, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos;

3 – Manter o local de trabalho organizado;

4 – Ministrar aulas teóricas e práticas;

5 – Organizar apresentações;

6 – Promover a participação de novos aprendizes;

7 – Realizar um trabalho que desenvolva no aluno uma prática saudável e bem orientada do canto por meio de um método prático e dinâmico;

8 – Fazer busca ativa para seu público-alvo;

9 – Domínio na regência, arranjos, etc.;

10 – Providenciar letras musicais a serem trabalhadas;

11 – Executar todas as demais tarefas inerentes as suas atribuições, objetivando o respectivo desenvolvimento a contento.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**  
**ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

	<b>Prazo Previsto</b>
Publicação do Edital Normativo do Concurso Público	27/11/2015
Período de Inscrições via internet	27/11/2015 a 15/12/2015
Prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição	27/11/2015 a 07/12/2015
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	08/12/2015
Prazo para interposição de recurso contra análise preliminar dos pedidos de isenção	09/12/2015 e 10/12/2015
Prazo para solicitação de condições especiais para realização das provas objetivas	27/11/2015 a 15/12/2015
Prazo para entrega de títulos	27/11/2015 a 15/12/2015
Divulgação definitiva dos pedidos de isenção	11/12/2015
Prazo para entrega de laudo médico para pessoas com deficiência	15/12/2015
Divulgação da relação dos candidatos com inscrições deferidas	16/12/2015
Divulgação da relação dos candidatos com inscrições indeferidas	16/12/2015
Prazo de recebimento dos recursos quanto às inscrições indeferidas	17/12/2015 e 18/12/2015
Prazo para entrega da solicitação de condições especiais para realização da prova objetiva	18/12/2015
Divulgação da relação dos candidatos com inscrições deferidas após recursos	22/12/2015
Divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	22/12/2015
Divulgação dos locais e horário das provas objetivas	22/12/2015
Divulgação dos critérios de avaliação, locais e horário das provas práticas	07/01/2016
Realização das provas práticas	09/01/2016
Realização das provas objetivas	10/01/2016 às 9h
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares	11/01/2016
Prazo de recursos quanto aos gabaritos oficiais preliminares	12/01/2016 e 13/01/2016
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos	14/01/2016
Divulgação e resultado oficial preliminar das provas objetivas/práticas e análise de títulos	14/01/2016
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao resultado oficial preliminar das provas objetivas/práticas e análise de títulos	15/01/2016 e 18/01/2016
Divulgação do resultado oficial definitivo das provas objetivas/práticas e avaliação de títulos após recurso	19/01/2016
Divulgação e publicação do resultado oficial da classificação final oficial preliminar do concurso público	19/01/2016
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao resultado da classificação final oficial preliminar do concurso público	20/01/2016 e 21/01/2016
Divulgação e publicação do resultado final e homologação do concurso público	22/01/2016



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO V**  
**MODELO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA**  
**OU INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

<b>CONCURSO PÚBLICO N. 001/2015</b> <b>MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, SC</b>	
<i>Recurso em Face do Indeferimento da Isenção da Taxa ou Indeferimento das Inscrições</i>	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Inscrição n.:</b>	
<b>Razões que fundamentam e justificam o recurso:</b>	
Data: ____ de _____ de 20__.	
<hr/> <b>Assinatura do(a) recorrente</b>	





**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO VII**  
**MODELO DE RECURSO EM FACE DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**

<b>CONCURSO PÚBLICO N. 001/2015</b> <b>MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, SC</b>	
<i>Recursos relativos à Avaliação de Títulos e Prova Prática</i>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Inscrição n.:</b>	
<b>Razões que fundamentam e justificam o recurso:</b>	
Data: ___ de _____ de 20__.	
_____ <b>Assinatura do(a) recorrente</b>	





**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**

Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC

Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO PARA A RELAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>CONCURSO PÚBLICO N. 001/2015 MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, SC</b>
<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Cargo:</b>
Inscrição n.: (Preenchimento pela Funoesc)

<b>I – Títulos de NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> (Identificar Curso e Instituição)
1. ( ) Conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, que tenha sido aprovado, na Área de Educação ou de Ensino:
2. ( ) Conclusão do curso de Graduação – Licenciatura Plena, na disciplina específica do cargo pretendido:

<b>II – Títulos de CAPACITAÇÃO</b> (Identificar Curso e Instituição)	
<b>a) Identificação completa dos títulos de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros cursos de capacitação, atualização ou treinamento profissional</b>	<b>N. Horas</b>



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br


<b>III – TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO</b> (Público ou Privado)			
<b>Identificação da Instituição Emitente</b>	<b>Tempo de Serviço</b>		
	<b>Anos</b>	<b>Meses</b>	<b>Dias</b>

**Declaração:**

Declaro que todos os títulos identificados são verdadeiros e autênticos, conforme cópias ou originais anexadas ao presente.

Joaçaba, SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos**



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

**ANEXO X**  
**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- Para acesso ao *link* de inscrições pelo sistema da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), o candidato deve acessar os endereços, a sua escolha:

**Concurso Público:**

<https://acad.unoesc.edu.br/academico/portal/modules/evento/eventoInscricaoLogin.jspa?cod=2522>

- Caso o candidato já tenha efetuado algum cadastro na instituição Unoesc e possua código e senha de acesso (alunos, ex-alunos, professores e funcionários), deve inseri-los no primeiro quadrante.
- Se tiver esquecido sua senha, informe seu código e clique em “esqueceu senha?”. Informe os dados solicitados e cadastre uma nova senha, que será enviada por e-mail.
- Todavia, se não possuir cadastro, siga os próximos passos e, ao final da página, informe seu CPF, no terceiro quadrante.

- No módulo **Cadastro de Pessoa**, o candidato deve informar os dados obrigatórios (documentos, endereço, telefones, e-mail, etc.) para o preenchimento da ficha de inscrição.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: www.aguadoce.sc.gov.br

PORTAL DE ENSINO - UNOESC.NET

CONCURSO PÚBLICO

Cadastro de pessoas

Nome\*: [Redacted]  
CPF (somente números)\*: [Redacted]  
RG\*: [Redacted]  
Nacionalidade\*: [Redacted]  
Local de Nascimento\*: [Redacted]  
Sexo: [Redacted]  
Data de nascimento (Formato: dd/mm/aaaa)\*: [Redacted]  
Tem necessidade especial?: [Redacted]  
Necessidade Especial: [Redacted]  
Endereço\*: [Redacted]  
Número: [Redacted]  
Complemento: [Redacted]  
Telefone\*: [Redacted]  
Ramal: [Redacted]  
E-mail\*: [Redacted]  
Tipo de endereço\*: [Redacted]  
CEP\*: [Redacted]  
Bairro\*: [Redacted]

Processar

- No módulo **Programa de inclusão**, o candidato deve selecionar o cargo desejado e clicar **incluir**. Note-se que o candidato pode optar por apenas 1 (um) cargo.

PORTAL DE ENSINO - UNOESC.NET

CONCURSO PÚBLICO

Nome: [Redacted]  
Código de inscrição: [Redacted]  
Senha: [Redacted]  
Confirmar a senha: [Redacted]

**Não está inscrito em nenhum programa? Escolha um programa para pesquisar com a seguinte:**

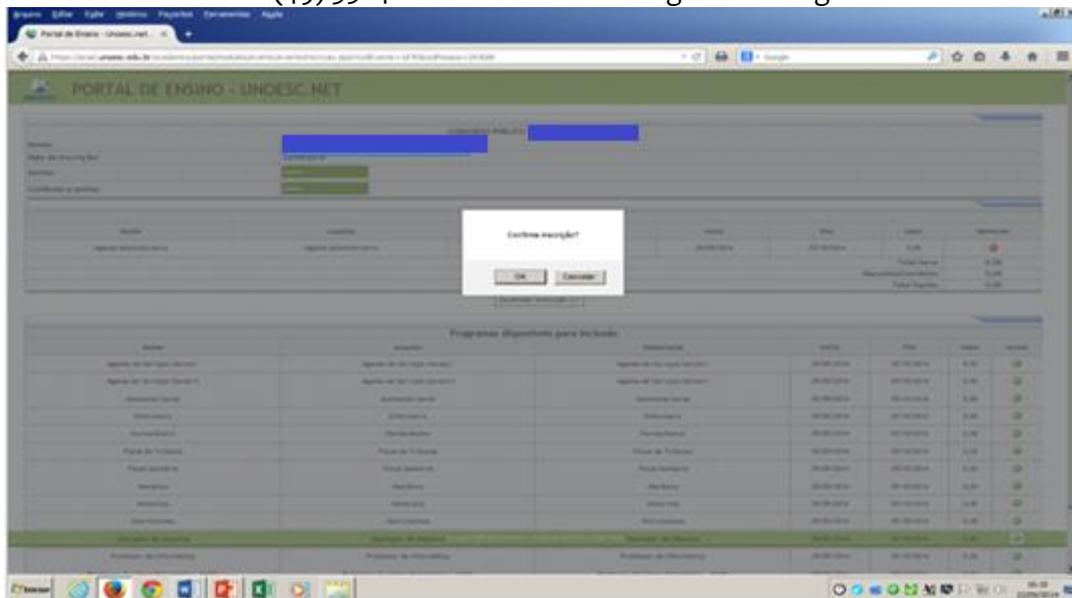
Programas disponíveis para inclusão

Nome	Localidade	Administração	Início	Fim	Salário	Status
Agente administrativo	Agente administrativo	Agente administrativo	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Agente de serviços gerais I	Agente de serviços gerais I	Agente de serviços gerais I	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Agente de Serviços Gerais II	Agente de Serviços Gerais II	Agente de Serviços Gerais I	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Assistente Social	Assistente Social	Assistente Social	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Contador	Contador	Contador	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Farmacêutico	Farmacêutico	Farmacêutico	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Medicino	Medicino	Medicino	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Odontólogo	Odontólogo	Odontólogo	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Psicólogo	Psicólogo	Psicólogo	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Supervisor de Máquinas	Supervisor de Máquinas	Supervisor de Máquinas	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Professor de Informática	Professor de Informática	Professor de Informática	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Assistente de serviços gerais - regido	Assistente de serviços gerais - regido	Assistente de serviços gerais - regido	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Procurador	Procurador	Procurador	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK
Técnico de Tributos	Técnico de Tributos	Técnico de Tributos	20/03/2014	20/03/2014	0,00	OK

- Para confirmar a inscrição, o candidato necessita informar a senha numérica de 5 (cinco) dígitos, por exemplo, **12345**, no campo senha e no campo confirmar senha. Após, clicar em **confirmar inscrição** abaixo do programa selecionado.
- Para concluir, clicar novamente em confirmar inscrição e **Ok**.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 011/2015**  
Praça João Macagnan, n. 322, 89654-000, Água Doce, SC  
Fone: (49) 3524-0000 – e-mail: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)



- Nesse momento, sua inscrição foi efetuada com sucesso.
- Para que a efetivação da inscrição seja confirmada e homologada, é necessário que o candidato, na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos, transferências e agendamentos. O recolhimento do boleto deverá ser feito até o vencimento, respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- OBSERVAÇÃO: Os candidatos que tiverem dificuldades de acesso ao portal devem entrar em contato com o setor de Extensão da Unoesc Joaçaba, por meio dos telefones (49) 3551-2173 – Lucimara ou 3551-2075 – Carolina, no horário das 13h às 17h.